

Caderno Administrativo Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTICA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3721/2023

Data da disponibilização: Segunda-feira, 15 de Maio de 2023.

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Desembargador RICARDO ANTÔNIO MOHALLEM
Presidente

Desembargador CÉSAR PEREIRA DA SILVA MACHADO

JÚNIOR

1º Vice-Presidente

Desembargadora ROSEMARY DE OLIVEIRA PIRES AFONSO 2ª Vice-Presidente

Desembargador FERNANDO LUIZ GONÇALVES RIOS NETO Corregedor

Desembargador MANOEL BARBOSA DA SILVA Vice-Corregedor AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 225, FUNCIONÁRIOS, BELO HORIZONTE/MG CEP: 30112900

Telefone(s): (31) 3228-7000

Presidência Instrução Normativa Instrução Normativa

INSTRUÇÃO NORMATIVA GPR N. 107, DE 9 DE MAIO DE 2023

INSTRUÇÃO NORMATIVA GPR N. 107 DE 09 DE MAIO DE 2023

Altera a Instrução Normativa GPR n. 62, de 17 de janeiro de 2020, que regulamenta a concessão e o pagamento de diárias, a aquisição de passagens ou pagamento de indenização de transporte, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução n. 73, de 28 de abril de 2009, que regulamenta a concessão de diárias no âmbito do Poder Judiciário da União;

CONSIDERANDO a Resolução n. 124, de 28 de fevereiro de 2013 (Republicada no DEJT de 23/02/2016, em cumprimento ao art. 2º da Resolução CSJT nº 161/2016), do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que regulamenta a concessão de diárias e a aquisição de passagens aéreas no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus;

Considerando a evolução do mercado de hospedagens e a ocorrência de situações contemporâneas que reclamam a adoção de medidas de padronização e de adequação de rotinas, quando da concessão de diárias e passagens, e de ressarcimento de despesas com transporte;

Considerando a omissão da Instrução Normativa GPR N. 62, de 17 de janeiro de 2020, no tocante à comprovação de pagamento de pernoite, em caso de reserva de acomodação por aplicativo;

CONSIDERANDO a proposição da Secretaria Geral da Presidência, objeto do e-PAD 17709/2023;

RESOLVE,

Art. 10 Alterar o art. 25, § 1º, VI, da Instrução Normativa GPR n. 62, de 17 de janeiro de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 25	 	 	••
§1º			

VI - No caso de diárias decorrentes da atividade judicante, deverá o magistrado apresentar nota fiscal de rede hoteleira ou estabelecimento congênere, consignando as datas de entrada e saída, para fins de comprovação de despesa com pernoite. No caso de reservas de acomodação realizadas por aplicativos, deverá o magistrado comprovar a realização do respectivo pagamento".

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 11 de maio de 2023.

RICARDO ANTÔNIO MOHALLEM Desembargador Presidente

<u>Portaria</u>

Portaria de Pessoal

Portaria SEGP N. 439/2023, 11 de maio de 2023

O Desembargador Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos da Portaria GP n. 01/2022, de 03/01/2022, RESOLVE

1 - Designar o Exmo. Juiz do Trabalho Substituto, abaixo mencionado, para substituir, na unidade judiciária, na data indicada: ROSERIO FIRMO, 1A. VARA DO TRABALHO DE POUSO ALEGRE, no dia 30/03/2023, Licença para tratamento de saúde - magistradodo Titular.

Belo Horizonte, 11 de maio de 2023.

FERNANDO LUIZ GONÇALVES RIOS NETO

Desembargador Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Portaria SEGP N. 438/2023, 11 de maio de 2023

O Desembargador Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos da Portaria GP n. 01/2022, de 03/01/2022, RESOLVE

1 - Designar o Exmo. Juiz do Trabalho Substituto, abaixo mencionado, para substituir, na unidade judiciária, na data indicada: UILLIAM FREDERIC D'LOPES CARVALHO, 1A. VARA DO TRABALHO DE CORONEL FABRICIANO, de 09/05/2023 a 10/05/2023, Lic.pessoa/familia.

Belo Horizonte. 11 de maio de 2023.

FERNANDO LUIZ GONÇALVES RIOS NETO

Desembargador Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Portaria SEGP N. 440/2023, 11 de maio de 2023

O Desembargador Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos da Portaria GP n. 01/2022, de 03/01/2022, RESOLVE

1 - Cessar o efeito da Portaria, abaixo mencionada:

Portaria SEGP N. 12/2023, a partir de 09/05/2023, no que concerne à designação do Exmo. Juiz do Trabalho Substituto FILIPE DE SOUZA SICKERT, para substituir na 33A. VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE, de 27/04/2023 a 12/05/2023;

Belo Horizonte, 11 de maio de 2023.

FERNANDO LUIZ GONÇALVES RIOS NETO

Desembargador Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Diretoria Geral

Ato

Ato

PORTARIA DG N. 107, DE 8 DE MAIO DE 2023

PORTARIA DG N. 107, DE 8 DE MAIO DE 2023.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a competência delegada pelo art. 2º, inciso II, da Portaria GP n. 3, de 2 de janeiro de 2022;

CONSIDERANDO o disposto no art. 33, inciso VIII, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e

CONSIDERANDO o constante no processo administrativo TRT/e-PAD/13861/2023,

RESOLVE:

Declarar vago, a partir de 24/4/2023, o cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe B, Padrão 8, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado pelo servidor Joel Soares de Almeida, em virtude de posse em cargo inacumulável.

CARLOS ATHAYDE VALADARES VIEGAS

Diretor-Geral

PORTARIA DG N. 108, DE 9 DE MAIO DE 2023

PORTARIA DG N. 108, DE 9 DE MAIO DE 2023.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a competência delegada pelo art. 2º, inciso II, da Portaria GP n. 3, de 2 de janeiro de 2022;

CONSIDERANDO o disposto no art. 33, inciso VIII, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e

CONSIDERANDO o constante no processo administrativo TRT/e-PAD/14083/2023,

RESOLVE:

Declarar vago, a partir de 24/4/2023, o cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe B, Padrão 9, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado pelo servidor César Campos Vidigal Martins, em virtude de posse em cargo inacumulável.

CARLOS ATHAYDE VALADARES VIEGAS

Diretor-Geral

EDITAL N. 10,DE 12 DE MAIO DE 2023

EDITAL N. 10/2023 - CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, com sede em Belo Horizonte e jurisdição no Estado de Minas Gerais, tendo em vista o Edital n. 01/2022 de Abertura de Inscrições do Concurso Público para provimento de cargos de seu Quadro de Pessoal e formação de cadastro de reserva, publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 10/08/2022 e no Diário Oficial da União de 11/08/2022, e retificações posteriores, RESOLVE:

I - INFORMAR que, em cumprimento à decisão proferida nos autos da Ação Ordinária n. 1003581-43.2023.4.06.3800, em curso na 12ª Vara Federal Cível da Subseção Judiciária de Belo Horizonte, foi corrigida a prova discursiva de Tiago Vieira dos Santos (inscrição 110129 - cargo 102 Técnico Judiciário/Área Administrativa/Agente da Polícia Judicial), com a consequente atribuição de nota e posição classificatória. O prazo para eventual interposição de recurso é de 2 dias úteis, contados do 1º dia útil subsequente à publicação deste resultado.

Belo Horizonte, 12 de maio de 2023.

RICARDO ANTÔNIO MOHALLEM Desembargador Presidente Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Portaria

Portaria de Pessoal

Portaria DGP N. 415/2023, 27 de abril de 2023

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares.

CONSIDERANDO a competência delegada pelo art. 2º, inciso XXIV, da Portaria GP n. 3, de 3 de janeiro de 2022;

CONSIDERANDO a subdelegação consubstanciada no art. 2º, XI, da Portaria DG n. 2, de 3 janeiro de 2022;

CONSIDERANDO a Resolução n. 99, de 20 de abril de 2012, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que dispõe sobre a designação de servidor para desempenhar as atribuições de oficial de justiça na condição ad hoc no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus;

CONSIDERANDO a indicação do Excelentíssimo Juiz Diretor(a) do Foro Trabalhista de Formiga no processo administrativo TRT/ePAD/15276/2023:

RESOLVE:

Designar os servidores Álvaro José de Faria e Mauro Colen Gonzaga de Barros para atuarem como Oficiais de Justiça ad hoc no Foro Trabalhista de Formiga, no período de 18/5/2023 a 17/5/2024, em razão do disposto no art. 2º, inciso VI, da Resolução n. 99, de 20 de abril de 2012, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Belo Horizonte, 27 de abril de 2023.

BIANCA KELLY CHAVES

Diretora de Gestão de Pessoas

Portaria DGP N. 237/2023, 22 de março de 2023

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares.

CONSIDERANDO a competência delegada pelo art. 2º, inciso XXIV, da Portaria GP n. 3, de 3 de janeiro de 2022;

CONSIDERANDO a subdelegação consubstanciada no art. 2º, XI, da Portaria DG n. 2, de 3 janeiro de 2022;

CONSIDERANDO a Resolução n. 99, de 20 de abril de 2012, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que dispõe sobre a designação de servidor para desempenhar as atribuições de oficial de justiça na condição ad hoc no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus; e

CONSIDERANDO a indicação do Excelentíssimo Juiz Titular da Vara do Trabalho de Manhuaçu no processo administrativo TRT/ePAD/10.611/2023,

RESOLVE:

Designar o servidor Adimar Damasceno Breder para atuar como Oficial de Justiça ad hoc, na Vara do Trabalho de Manhuaçu, no período de 16/5/2023 a 15/5/2024, em razão do disposto no art. 2º, incisos IV e VI, da Resolução n. 99, de 20 de abril de 2012, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Belo Horizonte, 22 de março de 2023.

BIANCA KELLY CHAVES

Diretora de Gestão de Pessoas

ÍNDICE

Presidência	1
Instrução Normativa	1
Instrução Normativa	1
Portaria	2
Portaria de Pessoal	2
Diretoria Geral	3
Ato	3
Ato	3
Portaria	4
Portaria de Pessoal	4